



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

4
Calice B. 9.

N.º.....

Assunto:

Serviço:

LEI Nº.02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1973

ATUALIZA OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Os proventos de aposentadoria da professora / DOLORES NEVES MOREIRA, a partir de 1º de janeiro de 1973, passarão a ser os seguintes:

Vencimentos.....Cr\$.162,00
Quinquênios (dois).....Cr\$. 32,40
Abono de família (um).....Cr\$. 8,00

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta / lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1973.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, em 08 - de fevereiro de 1973.

WILLIAM DE SOUZA
Prefeito Municipal